

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2026

O Prefeito Municipal de Mallet, Sr. Pedro Kowalczyk, no uso de suas atribuições legais, torna público e a quem interessar possa que:

Diante das razões exaradas no Memorando nº 056/2026 originário da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento, com fundamento da Súmula 473 do STF, por motivo de conveniência e oportunidade, decide:

REVOGAR o edital de Pregão Eletrônico nº 035/2026 o qual possui por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para inseminação artificial, instrumental e equipamentos clínico-cirúrgicos veterinários, equipamentos de proteção individual, materiais de identificação animal e demais materiais de consumo correlatos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

Prefeitura Municipal de Mallet, 24 de setembro de 2026.

PEDRO KOWALCZYK
PREFEITO MUNICIPAL